

## **EDITAL - PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO - PEC DO NÚCLEO PEDAGÓGICO**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura das inscrições aos postos de trabalho na função gratificada de Professor Especialista em Currículo desta Diretoria de Ensino, de acordo com a Resolução SEDUC 111, de 6-12-2024.

### **6 (seis vagas)**

#### **1 - DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO**

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- I - possuir a licenciatura plena;
- II – ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- III – ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- IV – ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.

Os Professores Especialistas em Currículo poderão ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, de acordo as seguintes pastas de atuação:

I – Pastas com exclusividade de atuação:

- a) Qualidade da Aula
- b) Programa Multiplica

II – Pastas prioritárias, que não podem ser acumuladas entre si:

- a) Desenvolvimento Curricular
- b) Educação Especial
- c) Convivência

III – Ponto focal de programas e projetos da SEDUC, que deve ser atribuída apenas a Professores Especialistas em Currículo alocados em pastas prioritárias.

## **2 – DOS CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO**

- 2.1 - a análise do currículo acadêmico, perfil, qualificação e experiência profissional anterior do docente;
- 2.2 - a experiência anterior de assessoramento e de acompanhamento pedagógico de unidade escolar ou de Núcleo Pedagógico;
- 2.3 - a valorização dos certificados nos cursos promovidos pela EFAPE/SEDUC, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação na função, realizados nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.4 - a disponibilidade de tempo do docente para atender as necessidades das unidades escolares e da Diretoria de Ensino, bem como as atividades de formação continuada propostas pelas Órgãos Centrais da Pasta.

## **3 – DA CARGA HORÁRIA**

- 3.1 - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Especialista em Currículo será de 40 (quarenta) horas semanais.

## **4 – DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 - O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de **15/01/2025 a 22/01/2025**, considerando as seguintes etapas:
- 4.2 - Publicação do edital e divulgação: **14/01/2025 e 15/01/2025**.
- 4.3 - Inscrição: **do dia 16/01/2025 ao dia 19/01/2025**.
- 4.4 - As inscrições serão realizadas, através do link [formulário de inscrição](#).
- 4.5 - Publicação das inscrições deferidas e indeferidas por não atenderem aos requisitos do item 1 deste edital em **20/01/2025 até às 12h**.
- 4.6 - Período de interposição de recurso aos docentes que tiveram a inscrição indeferida: **20/01/2025 até as 17h**.
- 4.7 - Entrevista: **a partir de 20/01/2025, a ser agendada** pela Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga.
- 4.8 - Publicação do resultado no Diário Oficial e na [página](#) da Diretoria de Ensino: **a partir de 21/01/2025**.

## **5– DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 - Cópia do RG;
- 5.2 - Cópia do CPF;
- 5.3 - Cópia do Histórico e do Diploma de Licenciatura Plena;
- 5.4 - Anexo I – Contagem de Tempo – atualizado até 15/01/2025;

5.5 - Currículo atualizado contendo diplomas acadêmicos (especialização, mestrado, doutorado) e certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC/SP e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;

5.6 - Declaração de Anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado.

5.7 - Todos os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados para o e-mail: [devtp@educacao.sp.gov.br](mailto:devtp@educacao.sp.gov.br) até às 12h do dia 20/01/2025.

## **6 – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO**

6.1 - As entrevistas serão realizadas pela comissão designada e ocorrerão em horários previamente agendados com os respectivos candidatos, cujas inscrições forem deferidas. Versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições da designação.

## **7 - DA INDICAÇÃO DO CANDIDATO**

7.1 - A indicação do candidato caberá ao Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino, ouvida a Comissão, após análise dos documentos apresentados e entrevista individual.

## **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Designada pelo Dirigente Regional para este fim.

8.2 - O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

Votuporanga, 14 de janeiro de 2025.

Marcelaine de Oliveira Ferreira  
RG n.º 42.512.225-6  
Dirigente Regional de Ensino  
(assinado no original)